DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

# EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 10/2026

## DIA 21 DE SETEMBRO DE 2026

### VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

### FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI

#Classificação:Público

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS EDITAL DE LEILÃO Nº 10/2026-DETRAN/PI**

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, e Contrato Nº 29/2025 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 29/2025-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "MAIOR OFERTA", na modalidade "**ON-LINE**" para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS**, **SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL,** depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula n° 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

**Leilão dia 21 de setembro de 2026 em Teresina/PI - na** VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

**Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.**

**Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I**

1.2. **Do Anexo I**

1. 2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 21/09/2026 (CONSERVADOS).

**Lote 01 ao Lote 05** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

**Lote 06** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

**Lote 07 ao Lote 34** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

1. 3. **Do Anexo II**

1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 21/09/2026 **(Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)**

**Lote 35 ao Lote 38** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

**Lote 39** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

**Lote 40 ao Lote 43** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

**Lote 44 ao Lote 57** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.4 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados em participar exclusivamente na modalidade eletrônica "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br , conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

#Classificação:Público

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

**2. OBJETO DO LEILÃO:**

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

**3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:**

3.1 Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão**.**

3.2 Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos dias: 19, 20, 21 - 24 e 25 de agosto de 2026, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3 Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

**Anexo I**

**Lote 01 ao Lote 05** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;
**Lote 06** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
**Lote 07 ao Lote 34** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

**Anexo II**

**Lote 35 ao Lote 38** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;
**Lote 39** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;
**Lote 40 ao Lote 43** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
**Lote 44 ao Lote 57** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

#Classificação:Público

4.1.2.Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

**I. Pessoa Física:**

a) Documento Oficial de Identidade (com foto);
b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
c) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

**II. Pessoa Jurídica:**

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
c) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
d) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas **"a"** e/ou **"b"**, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando -o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIPLEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

**5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:**

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
d)Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

#Classificação:Público

e)Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

**6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6. 3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

**7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010 -DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessários à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

#Classificação:Público

7.1.2. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.
7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada. Aplicam-se ao inadimplemento, ainda, as consequências do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: perda do direito sobre o bem arrematado; retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (integral, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7. 5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

**8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO**

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, observada a ordem de preferência do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA -** SEFAZ/PI.

#Classificação:Público

8.4. O arrematante tem o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar a retirada do bem arrematado, contados da emissão da nota de leilão, nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme art. 38, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.
8. 6. 1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:
**Anexo I:**
**Lote 01 ao Lote 05** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;
**Lote 06** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
**Lote 07 ao Lote 34** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

**Anexo II:**
**Lote 35 ao Lote 38** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;
**Lote 39** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;
**Lote 40 ao Lote 43** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;
**Lote 44 ao Lote 57** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando -se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

**9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:**
9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

#Classificação:Público

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.
9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.
9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.
9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/P I e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais manter-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.
9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.
9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for

#Classificação:Público

executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

**10. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

**11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *"Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloado em outra oportunidade.

**12. DA ATA:**

12.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até à data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme o art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 c/c o art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até à data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até à data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI. O saldo permanecerá depositado em conta específica, à disposição do antigo proprietário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ele ser notificado em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão para o levantamento; os valores não reclamados nesse prazo serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br .

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o o art. 328, §§ 6º e 7º, do Código de Trânsito Brasileiro c/c os arts. 35 e 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

#Classificação:Público

13.20. O presente edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da sessão pública, asseguradas a ampla publicidade e a transparência do certame, nos termos do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

Teresina/PI, 28 de agosto de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão
371.400-4

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão Matrícula

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

#Classificação:Público

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

## ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

| LOTE | PLACA | RENAVAM | UF | MARCA MODELO | ANO MODELO | COR | CHASSI | MOTOR | AVALIACAO | LANCE INICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **PARNAÍBA** | | | | | | |
| 1 | SLS6A34 | 1375616800 | PI | HONDA/POP 110I | 2023/2024 | BRANCA | 9C2JB0100RR010196 | JB01E0R010297 | CONSERVADO | R$ 2.700,00 |
| 2 | PII1480 | 1073082633 | PI | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2015/2015 | VERMELHA | 9C2KC1680FR801397 | KC16E8F801397 | CONSERVADO | R$ 2.300,00 |
| 3 | QRV8J69 | 1220791714 | PI | HONDA/CG 125I FAN | 2018/2018 | VERMELHA | 9C2JC6900JR325772 | JC69E0J325784 | CONSERVADO | R$ 2.200,00 |
| 4 | NIA7749 | 986160733 | PI | SUZUKI/EN125 YES | 2008/2008 | VERMELHA | 9CDNF41LJ8M231153 | F466BR288399 | CONSERVADO | R$ 900,00 |
| 5 | OFU1077 | 485775280 | PA | SHINERAY/XY50Q PHOENIX | 2011/2012 | AZUL | LXYXCBL0XC0549737 | 1P39FMBCA084881 | CONSERVADO | R$ 800,00 |
| | | | | **PICOS** | | | | | | |
| 6 | LVV8542 | 885044282 | PI | HONDA/BIZ 125 KS | 2006/2006 | VERMELHA | 9C2JA04106R826557 | JA04E16826557 | CONSERVADO | R$ 1.400,00 |
| | | | | **TERESINA** | | | | | | |
| 7 | PIY8A36 | 1157951780 | PI | FIAT/STRADA WK CC E | 2018/2018 | BRANCA | 9BD57814FJY268416 | 552242973329495 | CONSERVADO | R$ 8.000,00 |
| 8 | RSM3E43 | 1315365682 | PI | HONDA/CG 160 TITAN | 2022/2022 | AMARELA | 9C2KC2210NR091159 | KC22E1N090481 | CONSERVADO | R$ 3.500,00 |
| 9 | SLS6J46 | 1376153456 | PI | HONDA/CG 160 FAN | 2023/2024 | CINZA | 9C2KC2200RR623947 | KC22E0R623941 | CONSERVADO | R$ 3.200,00 |
| 10 | RSG1E92 | 1405781677 | PI | HONDA/CG 160 START | 2024/2024 | VERMELHA | 9C2KC2500RR081574 | KC25E0R081455 | CONSERVADO | R$ 3.200,00 |
| 11 | | 0 | | HONDA/POP 110I | 2021/2022 | BRANCA | 9C2JB0100NR018095 | JB01E0N018168 | CONSERVADO | R$ 2.700,00 |
| 12 | QRS1J88 | 1246990196 | PI | HONDA/POP 110I | 2020/2020 | VERMELHA | 9C2JB0100LR081745 | JB01E0L081789 | CONSERVADO | R$ 2.500,00 |
| 13 | | 1177398114 | | YAMAHA/YBR125I FACTOR ED | 2018/2019 | PRETA | 9C6RE2140K0001146 | E3T8E-020947 | CONSERVADO | R$ 2.200,00 |
| 14 | | 0 | MA | HONDA/POP 110I | 2016/2016 | BRANCA | 9C2JB0100GR052236 | JB01E0G052135 | CONSERVADO | R$ 1.900,00 |
| 15 | PIN3899 | 1102134667 | PI | HONDA/POP 110I | 2016/2017 | PRETA | 9C2JB0100HR215698 | JB01E0H215716 | CONSERVADO | R$ 1.900,00 |
| 16 | PIB7148 | 1026759762 | PI | HONDA/POP100 | 2014/2015 | PRETA | 9C2HB0210FR417333 | HB02E1F417333 | CONSERVADO | R$ 1.700,00 |
| 17 | NHW0F03 | 961289546 | PI | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2008/2008 | PRETA | 9C2KC08108R161357 | KC08E18161357 | CONSERVADO | R$ 1.600,00 |
| 18 | ODZ2380 | 389402923 | PI | HONDA/BIZ 125 KS | 2011/2012 | PRETA | 9C2JC4810CR000057 | JC48E1C000057 | CONSERVADO | R$ 1.500,00 |
| 19 | NIF6142 | 197038344 | PI | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | PRETA | 9C2JC4110AR592202 | JC41E1A592202 | CONSERVADO | R$ 1.500,00 |
| 20 | PIG5119 | 1069034743 | PI | HONDA/BIZ 100 ES | 2015/2015 | BRANCA | 9C2HC1420FR036286 | HC14E2F036286 | CONSERVADO | R$ 1.500,00 |
| 21 | NHA9231 | 903795973 | MA | HONDA/CG 150 SPORT | 2006/2007 | VERMELHA | 9C2KC08607R004556 | KC08E67004556 | CONSERVADO | R$ 1.400,00 |
| 22 | LVV8188 | 869518526 | PI | HONDA/CG 125 FAN | 2005/2005 | VERMELHA | 9C2JC30705R093086 | JC30E75093086 | CONSERVADO | R$ 1.400,00 |
| 23 | NIP3709 | 189590467 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2010 | ROXA | 9C6KE1220A0095027 | E3D1E-095034 | CONSERVADO | R$ 1.300,00 |
| 24 | RSP6A01 | 1427446560 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | VERMELHA | 9C2JC30101R220622 | JC30E11220622 | CONSERVADO | R$ 1.200,00 |
| 25 | LVW8813 | 957847475 | PI | YAMAHA/YBR 125K | 2008/2008 | PRETA | 9C6KE092080191773 | E382E-190330 | CONSERVADO | R$ 1.200,00 |
| 26 | LWI7E16 | 870610910 | PI | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2005/2005 | VERMELHA | 9C2KC08105R872751 | KC08E15872751 | CONSERVADO | R$ 1.100,00 |
| 27 | LVQ8H49 | 817934219 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2004 | VERDE | 9C2JC30104R056155 | JC30E14056155 | CONSERVADO | R$ 1.100,00 |
| 28 | LWG8793 | 718929616 | PI | HONDA/CG 125 TITAN | 1999/1999 | AZUL | 9C2JC2500XR164022 | JC25E-X164022 | CONSERVADO | R$ 1.000,00 |

#Classificação:Externo

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | OEB8948 | 498760120 | PI | YAMAHA/T115 CRYPTON ED | 2011/2012 | VERMELHA | 9C6KE1550C0010286 | E3F6E-032295 | CONSERVADO | R$ 800,00 |
| 30 | NIV8963 | 231641567 | PI | SUZUKI/EN125 YES | 2009/2010 | PRATA | 9CDNF41LJAM305630 | F466-BR362878 | CONSERVADO | R$ 800,00 |
| 31 | NIF6915 | 209196548 | PI | SUZUKI/EN125 YES | 2009/2010 | PRETA | 9CDNF41LJAM296446 | F466-BR353694 | CONSERVADO | R$ 800,00 |
| 32 | NIE7745 | 149378238 | PI | JIANSHE/HOUSTON 125-6A | 2008/2008 | PRETA | LAPPCJ26080011526 | JS154FMI08H04161 | CONSERVADO | R$ 800,00 |
| 33 | NHO4145 | 980134145 | MA | DAFRA/SPEED 150 | 2008/2008 | PRETA | 95VCA1F288M020441 | C3F8021249 | CONSERVADO | R$ 700,00 |
| 34 | OEA5126 | 339842130 | PI | SHINERAY/XY50Q PHOENIX | 2011/2012 | VERMELHA | LXYXCBL09C0516471 | 1P39FMBCA056150 | CONSERVADO | R$ 700,00 |

## ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

| LOTE | PLACA | RENAVAM | UF | MARCA MODELO | ANO MODELO | COR | CHASSI | MOTOR | AVALIACAO | LANCE INICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **FLORIANO** | | | | | | |
| 35 | DNJ7037 | 849711746 | SP | HONDA/C100 BIZ | 2005/2005 | VERMELHA | 9C2HA07005R806561 | HA07E-5806561 | SUCATA APROVEITÁVEL | R$ 250,00 |
| 36 | HPA1677 | 693713291 | PE | HONDA/XLR 125 | 1998/1998 | BRANCA | 9C2JD170WWR006928 | JD17E-W006928 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 200,00 |
| 37 | MUS9360 | 709792735 | AL | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1999 | AZUL | 9C2JC250XWR057901 | JC25E-X057901 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 100,00 |
| 38 | BHU4828 | 403605105 | GO | HONDA/CG 125 | 1983/1983 | AZUL | CG125BR1314800 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 100,00 |
| | | | | **PARNAÍBA** | | | | | | |
| 39 | LVY4683 | 801895588 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | VERMELHA | 9C2JC30103R179245 | JC30E13179245 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 300,00 |
| | | | | **PICOS** | | | | | | |
| 40 | DAG3288 | 771595581 | SP | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2002 | VERDE | 9C2JC30102R024298 | JC30E12024298 | SUCATA APROVEITÁVEL | R$ 300,00 |
| 41 | LWP0864 | 645903167 | PI | 645903167 | 1995/1995 | VERMELHA | 9C2JC2501SRS30171 | JC25E-SS30171 | SUCATA APROVEITÁVEL | R$ 150,00 |
| 42 | NHX3043 | 128612509 | PI | 128612509 | 2008/2009 | PRETA | 95VCA1L289M051691 | C3K8050647 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 150,00 |
| 43 | ACX8177 | 515665398 | PR | HONDA/TURUNA 125 | 1983/0 | | CG125BR3106594 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 150,00 |
| | | | | **TERESINA** | | | | | | |
| 44 | ODU7775 | 331146088 | PI | CITROËN/C4 20GLXA5P F | 2011/2011 | PRATA | 8BCLCRFJVBG554884 | 10XN130080898 | SUCATA APROVEITÁVEL | R$ 600,00 |
| 45 | LWF1724 | 736303367 | PI | HONDA/CG 125 TITAN | 2000/2000 | VERDE | 9C2JC2500YR106420 | JC25E-Y106420 | SUCATA APROVEITÁVEL | R$ 250,00 |
| 46 | HPF4995 | 727872168 | PI | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1999 | AZUL | 9C2JC250XWR034859 | JC25E-X034859 | SUCATA APROVEITÁVEL | R$ 200,00 |
| 47 | NHU9649 | 982727577 | pi | SUNDOWN/MAX 125 SED | 2008/2008 | AZUL | 94J2XCCE88M028121 | JCE8083193 | SUCATA APROVEITÁVEL | R$ 150,00 |
| 48 | ODY0609 | 354496360 | PI | DAFRA/ZIG 50 | 2011/2012 | VERMELHA | 95VJK1H8BCM000029 | J2HB000052 | SUCATA APROVEITÁVEL | R$ 100,00 |
| 49 | NND2704 | 218955553 | MA | PEUGEOT/HOGGAR XR | 2010/2011 | VERMELHA | 9362VKFWXBB014685 | 10DBSS0085776 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 600,00 |
| 50 | LVX4350 | 155259776 | PI | HONDA/125 | 1987/1987 | VERMELHA | 9C2JC1801HR101949 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 250,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | KFB3799 | 793574650 | GO | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2003 | AMARELA | 9C2JC30103R126862 | JC30E13126862 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 250,00 |
| 52 | LVS2143 | 755877616 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2001/2001 | VERDE | 9C2JC30101R099527 | JC3E11099527 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 200,00 |
| 53 | LVR5144 | 155635174 | PI | HONDA/CG 125 TODAY | 1989/1990 | VERMELHA | 9C2JC1801LRS01514 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 150,00 |
| 54 | LVQ1134 | 155459228 | PI | HONDA/CG 125 | 1983/1983 | AZUL | CG125BR1357694 | | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 150,00 |
| 55 | OJK0374 | 596717490 | MA | SHINERAY/XY 50 Q | 2013/2013 | VERMELHA | LXYXCBL06D0478618 | 1P39FMADE061864 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 100,00 |
| 56 | OED5447 | 345123530 | PI | SHINERAY/XY50Q PHOENIX | 2011/2012 | PRETA | LXYXCBL06C0520946 | 1P39FMBCA063899 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 100,00 |
| 57 | LVW4191 | 119689618 | PI | SUNDOWN/WEB 100 | 2008/2008 | VERMELHA | 94J1XFBD88M070052 | JBD8091396 | SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL | R$ 100,00 |

Teresina/PI, 28 de agosto de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0